

28 JUN. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 331/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 13.507/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, "a pedido", a senhora **MARCELA MAGNA LOPES NASCIMENTO** do cargo efetivo **TÉCNICO ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.05.2024.

Guarapari/ES, 24 de junho de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal